



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

4ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, 2669, Americana-SP - CEP 13468-390

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1003858-09.2016.8.26.0019
 Classe – Assunto: Monitória - Contratos Bancários
 Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo
 Sicredi União Pr/sp
 Executado: R G Costa Equipamentos Industriais Me e outro
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 019.2017/022269-9

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr. Elói Estevão Troly, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, placas DMU0400, ano 2004/2004, de propriedade do executado Rogerio Grecca Costa, R GUANABARA, 380, CHACARA MACHADINHO - CEP 13478-100, Americana-SP, CPF 292.664.158-39, para garantir a execução, intimando-se.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Americana, 04 de julho de 2017.

Guia nº 56338 R\$ 150,42

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr. Marcio Rodrigo Frizzo
 Endereço: ., 32, Vila Biasi - CEP 13466-704, Americana-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



05/07



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE AMERICANA - SP

AUTO DE penhora E DEPÓSITO

Processo nº 1003858.09.2016.8.26.0019

Aos 11 dia(s) do mês de julho de 2017

Nesta Comarca e Cidade de Americana

comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Americana e, 4º ofício, nos autos de monetária

o requerimento de Coop. de Cred. de Livre Admissões contra R.G. Costa Equipamentos Ind. ME cuja ação tem o valor de R\$

depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à penhora de um veículo I/Ford Focus 2.0 2 FC, placas DMU0400, ano modelo 2004, Chassi: 8AFC22FF C4J351963, Renavam 00830013997, cor prata, com pintura queimada, 04 portas, motor 2.0 L, automatico, vidros elétricos nas 4 portas, com ar condicionado, sedan

Logo após, passamos a fazer o respectivo depósito em mãos de Yhedruco grecca Costa, RG: drap, Rogério grecca Costa o qual foi intimado a não abrir mão(s) do(s) bem(ns) em seu poder depositado(s), sem ordem expressa deste Juízo. De tudo bem ciente ficou. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos com o depositário e duas testemunhas.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

O Oficial de Justiça [Assinatura] Testemunha

O Depositário [Assinatura] Testemunha

RG: 84289.844-9
Rogério grecca Costa **INTIMAÇÃO**

CERTIFICO, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, que intimei R.G. Costa Equipamentos Industriais ME e Rogério grecca Costa por si e, como representante da primeira requerida

da penhora acima descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em), dentro do prazo legal: De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto:

O referido é verdade e dou fé.
Americana, 11 de julho de 2017

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA, liberado nos autos em 17/07/2017 às 16:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003858-09.2016.8.26.0019 e código 2AA3BD8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

4ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, 2669, ., Parque Residencial Nardini - CEP

13468-390, Fone: (19) 3406-1684, Americana-SP - E-mail:

Americana4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1003858-09.2016.8.26.0019**
 Classe - Assunto: **Monitória - Contratos Bancários**
 Exequente: **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná São Paulo Sicredi União Pr/sp**
 Executado: **R G Costa Equipamentos Industriais Me e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Cristina Yoshiko Yamanaka Marques (24459)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 019.2017/022269-9 dirigi-me ao endereço: Rua Guanabara, n°380 e não encontrei o veículo, dirigi-me à Rua do Ouro, n° 32 - Vila Biasi (CEP 13466-704) - Americana/SP e procedi à penhora do veículo, **conforme auto de penhora que segue anexo.** Certifico mais que avaliei o veículo em R\$ 13.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 11 de julho de 2017.

Número de Cotas: 01 - Valor da diligência: R\$ 75,21 -GRD N° 56338